



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4329 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA Nº 01 AO PROC. Nº 0248/21 - PLL Nº 082/21

Art. 1º - Fica suprimido o art. 2º do referido projeto.

JUSTIFICATIVA

Para fins de adequação do projeto às orientações da Procuradoria da casa, solicita-se a supressão do artigo 2º, mantendo, com isso, a constitucionalidade e o princípio da harmonia e independência entre os poderes.

VEREADORA LAURA SITO



Documento assinado eletronicamente por **Laura Soares Sito Silveira, Vereador(a)**, em 12/04/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0366608** e o código CRC **1E74236E**.